

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Resolução USP-5.556, de 19-6-2009**
*Altera o Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo*

A Reitora da Universidade de São Paulo, tendo em vista o disposto na Resolução 4.675, de 24-6-1999, bem como o deliberado pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão realizada em 9-6-2009, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º – O artigo 18 do Regimento da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, baixado pela Resolução 5.043, de 16-6-2003, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 18 - A CPG será constituída por: (NR)

I – Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da FORP, no total de 4 Programas, tendo como suplentes junto à CPG seus respectivos suplentes na Coordenação do Programa;

II – um representante docente da Unidade e respectivo suplente, desde que credenciados em programas de pós-graduação da Unidade e pertencentes ao quadro docente da

mesma, eleitos pelos orientadores credenciados nos Programas de Pós-Graduação da Unidade;

III – representantes discentes e respectivos suplentes, eleitos pelos seus pares, em número correspondente a vinte por cento do total de docentes membros da CPG, assegurado o mínimo de 1 representante, eleito de acordo com as normas regimentais da USP, respeitando o parágrafo 8º do artigo 33 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

Parágrafo único - O mandato dos membros citados nos incisos I e II será de 2 anos, permitida a recondução, observando o previsto na legislação vigente do CoPG.”

Artigo 2º – O artigo 19 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 19 – A CPG terá um Presidente e um Suplente, eleitos por seus pares dentre seus membros, em conformidade com o disposto no artigo 34 do Regimento de Pós-Graduação da USP. (NR)”

Artigo 3º - Fica incluído o parágrafo único no artigo 20, com a seguinte redação:

“Artigo 20 - ...

Parágrafo único – A CPG exercerá as atribuições e responsabilidades definidas no Regimento de Pós-Graduação.”

Artigo 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Retificação do D.O. de 20-6-2009**

Leia-se o número correto da resolução que altera o Regimento do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo: “Resolução USP-5.554, de 17-6-2009”.

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

**Portaria PRP-25, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09 e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131729	Prof. Dr. Carlos Clemente Cerri	31-10-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.8951.1.2).

**Portaria PRP-26, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09 e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (Esalq), 2 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131737	Prof. Dr. Luciano Martins Verdade	31-7-2012
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131745	Prof. Dr. Luís Reynaldo Ferracchi Alleoni	27-12-2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.9022.1.5).

**Portaria PRP-27, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131753	Profa. Dra. Lusiane Maria Bendhack	28-1-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.9015.1.9).

**Portaria PRP-28, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09 e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLR), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131761	Profa. Dra. Maria Helena de Souza Goldman	30-6-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.9017.1.1).

**Portaria PRP-29, de 22-11-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09 e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131770	Prof. Dr. John Cowart Dawsey	31-3-2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.8958.1.7).

**Portaria PRP-30, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09 e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Medicina (FM), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131788	Profa. Dra. Ana Claudia Latronic	31-7-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.9014.1.2).

**Portaria PRP-31, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131796	Prof. Dr. José Eduardo Tanus dos Santos	31-7-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.8956.1.4).

**Portaria PRP-32, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131800	Prof. Dr. Paulo Henrique Mazza Rodrigues	30-11-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.9023.1.1).

**Portaria PRP-33, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131818	Profa. Dra. Raquel Fernanda Gerlach	31-7-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.8962.1.4).

**Portaria PRP-34, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Saúde Pública (FSP), 2 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131826	Prof. Dr. Ivan França Júnior	31-3-2010
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131834	Profa. Dra. Patrícia Helen de Carvalho Rondó	30-6-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.8959.1.3).

**Portaria PRP-35, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09 e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Ciências Biomédicas (ICB), 2 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131842	Prof. Dr. Niels Olsen Saraiva Câmara	31-5-2012
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131850	Prof. Dr. Uibratan Fabres Machado	31-3-2012

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.8954.1.1).

**Portaria PRP-36, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09 e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Física (IF), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131869	Prof. Dr. Alejandro Szanto de Toledo	31-8-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.9021.1.9).

**Portaria PRP-37, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Física de São Carlos (IFSC), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131877	Prof. Dr. Cleber Renato Mendonça	31-7-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.9016.1.5).

**Portaria PRP-38, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Psicologia (IP), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131893	Profa. Dra. Emma Otta	30-11-2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.8961.1.8).

**Portaria PRP-39, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09 e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Química (IQ), 3 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131907	Profa. Dra. Alicia Juliana Kowaltowski	31-3-2011
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131915	Prof. Dr. João Valdir Comasseto	1º-1-2010
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131923	Profa. Dra. Marcia Laudelina Arruda Temperini	31-10-2011

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.9019.1.4).

**Portaria PRP-40, de 22-6-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de Empregos Públicos para atender ao Programa de Concessão de Técnico de Nivel Superior para Grupos de Excelência (Procontes)*

A Pró-Reitora de Pesquisa da Universidade de São Paulo, nos termos da Portaria GR-4.215, de 25-5-09, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Química de São Carlos (IQSC), 1 emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo/Faixa / Nivel	Categoria Profissional	Emprego Público	Docentes Responsáveis pelo Projeto de Pesquisa	Prazo de Destinação
Superior I A	Especialista em Laboratório	1131931	Prof. Dr. Eder Tadeu Gomes Cavalheiro	30-6-2010

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Processo USP 2009.1.9018.1.8).

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**Divisão de Material**
**Extrato de Termo Aditivo**
Processo: 2009.1.4302.1.0. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Empresa Limpadora União Ltda. Alteração: 8º. Objeto: Acréscimo em 11,60106% o objeto do contrato. Data da assinatura: 15-6-09.

### EDITORA DA USP

**Extrato de Contrato de Edição**
Contratante: Editora da USP. Contratado: Maria Helena Pereira Toledo Machado. Contrato de edição da obra “O Plano e o Pânico. Os Movimentos Sociais na Década da Abolição”. Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 17-6-2009. Processo 2009.1.287.91.1.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o artigo 231 do Regimento Geral, alterado pela Resolução 5381, de 20/12/2006, publicada no D.O.E. de 22/12/2006, comunica o resultado da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação junto aos órgãos colegiados, de acordo com o

comunicado feito pela Associação de Pós-Graduandos do Campus da USP de Ribeirão Preto. Congregação - Titular: Angelina Lettiere / Suplente: Tauani Zampieri Ferrino. Conselho Técnico Administrativo - Titular: Sueli de Carvalho Vilela / Suplente: Maria Emilia Grassi Busto Miguel . Comissão de Pesquisa - Titular: Nelma Ellen Zanberlan Amorim / Suplente: Tânia Silva Gomes. Comissão de Pós-Graduação - Titular: Lucas Vinco de Oliveira de Castro / Suplente: Laiane Medeiros Ribeiro. Comissão de Cultura e Extensão Universitária - Titular: Adriana Cristina Nicolussi / Suplente: Lucas Vinco de Oliveira de Castro. Comitê de Ética em Pesquisa - Titular: Vanilde de Castro / Suplente: Nunila Ferreira de Oliveira. Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE - Titular: Camila Resende Pimentel Ribas. / Suplente: Juliana Ribeiro.

#### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**
A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, de acordo com ata da eleição realizada pela Associação de Pós-Graduandos do Campus da USP de Ribeirão Preto, nos dias 28 e 29-5-2009, comunica o resultado da eleição dos representantes discentes e respectivos suplentes, bem como os mandatos junto aos seguintes colegiados:
Congregação - Mandato de 23-6-2009 a 22-6-2010
Cássio Name Risk - Titular
Leonardo Augusto Amaral Terra - Suplente
Comissão de Pós-Graduação - Mandato de 23-6-2009 a 22-6-2010
Mirma de Lima Medeiros - Titular
Stella Ribeiro Alves Corrêa - Suplente